



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE
DO NORTE



15/139789-9

FÓLHA MANGUE SECO 2

MERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

NIRE: 24300004842

CNPJ: 11.613.504/0001-46

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2015.**

1. Data, hora e local: Realizadas no dia 04 de maio de 2015, às 11:00 e 12:00 horas, respectivamente, na sede da Companhia, localizada na Rua Prudente de Moraes, 744, 15º andar, Sala 1502, Bairro Tirol, CEP: 59.020-510, na Cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

2. Convocações e Publicações: Convocação dispensada nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

3. Presenças: Presentes as Acionistas Petróleo Brasileiro S.A. – “Petrobras”, representada neste ato pela Dr.^a Maria Cristina Rivera Molaro e Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – “Eletrobras”, representada neste ato pelo Dr. André de Avellar Torres, em conjunto representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas abaixo.

4. Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma do art. 21, do Estatuto Social da Companhia, Sr. Mário José Pires, que convidou Dra. Maria Cristina Rivera Molaro para secretariá-lo.

5. Ordem do Dia:

Em Assembleia Geral Ordinária (AGO):

- I. Aprovar o Relatório Anual da Administração, com as respectivas contas dos Administradores, e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social, findo em 31/12/2014, acompanhadas do Relatório da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes;
- II. Aprovar a destinação do resultado apurado no exercício de 2014;
- III. Eleição/reeleição dos membros do Conselho Fiscal para exercício do mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária, bem como fixar a remuneração individual mensal dos membros.

Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE):

- I. Fixação da Remuneração Anual Global dos Administradores (Diretoria e Conselho de Administração), bem como do Conselho Fiscal, para o exercício social de 2015/2016, conforme proposta, do Conselho de Administração, de individualização da remuneração dos Diretores;
- II. Individualização da Remuneração Mensal dos membros do Conselho de Administração, para o exercício de Abril/2015 à Março/2016;

III. Continuidade da prática do reembolso, à Acionista Petrobras, da remuneração do Diretor por ela indicado, conforme item 7.14, do Acordo de Acionistas, estendendo tal prática à Acionista Eletrobrás, para seu Diretor indicado.

6. Deliberações: Os Acionistas decidem, por unanimidade:

Em Assembleia Geral Ordinária (AGO)

I. Aprovar o Relatório Anual da Administração, com as respectivas contas dos Administradores, e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social, findo em 31/12/2014, acompanhadas do Relatório da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal;

II. Aprovar que a destinação do prejuízo apurado no exercício de 2014, no montante de R\$ 678.684,00 (seiscentos e setenta e oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais), seja integralmente destinado à conta de prejuízos acumulados;

III. Eleger os seguintes membros do Conselho Fiscal, para exercício de mandato até a realização da próxima Assembleia Geral Ordinária, (a) indicados pela Acionista **Petróleo Brasileiro S.A.:** **Sr. César Leandro Rebordoes Carauta**, brasileiro, casado, Contador, _____

_____ como membro titular, e **Sr. Marcilio José Ribeiro Júnior**, brasileiro, casado, Contador, _____

_____ como membro suplente; (b) indicados pela **Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda:** **Sr. Allan Lucio Sathler**, brasileiro, divorciado, Servidor Público Federal, _____

_____ como membro titular, e **Sr. Rogério Valsechy Karl**, brasileiro, casado, economista, _____

_____ como membro suplente; e (c) os indicados pela **Centrais Elétricas Brasileiras S.A.:** **Sr. Leonardo Michelsem Monteiro de Barros**, brasileiro, solteiro, economista, nascido em 03 de março de 1975, _____

_____ como membro titular, e o **Sr. Vanderley Oliveira Lima**, brasileiro, casado, economista, _____

_____ como membro suplente; bem como fixar a remuneração individual mensal dos membros titulares no valor de R\$ 1.621,35 (um mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos) mensais, que corresponde a 10% (dez por cento) da média da remuneração dos Diretores da Companhia, para o período de Abril/2015 à _____